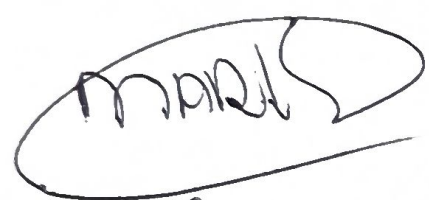


ATA DA 77º (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

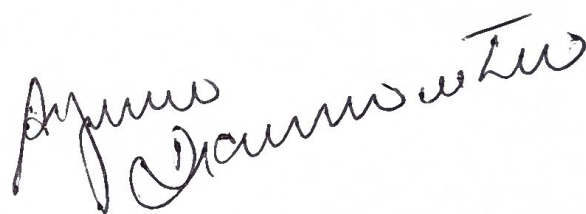
Aos doze (12) dias do mês de março de 2026, às 8h30min, na Central dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Curvelo, com a presença dos(as) conselheiros(as): Arjuna dos Anjos Diamantino, Lara Gabrielle de Oliveira Alves, Marli Saraiva Barbosa, Fernanda de Oliveira Souza Ribeiro, Aureliano Correa dos Santos, Érica Lopes da Silva Viana, Gloria Maria e Vilma Maria. Na reunião ordinária realizada no dia, teve como pauta principal a apresentação da minuta da resolução para apreciação e aprovação do Conselho. A reunião foi aberta pela assessora jurídica, Jéssica, que apresentou como tema central a Resolução de 2021. Em seguida, procedeu à explanação dos assuntos pertinentes ao conteúdo da referida resolução, destacando que esta se encontrava desatualizada, havendo, portanto, a necessidade de sua reformulação. Na ocasião, a Sr.^a Fernanda, presidente, citou como referência novos modelos adotados por outros municípios. Foram também apresentados diversos anexos contendo declarações previstas na resolução, ressaltando-se a obrigatoriedade de seu preenchimento para fins de regularização junto ao Conselho do Idoso. Durante a discussão, os conselheiros sugeriram ajustes relacionados aos prazos estabelecidos no documento. Ficou acordado que os membros do Conselho terão até o dia seguinte, 17/03/2026, para encaminhar novas sugestões de alterações, considerando que a resolução proposta já havia sido previamente aprovada. A Sr.^a Arjuna dos Anjos Diamantino fez explanações a respeito das fiscalizações da documentação do Conselho, questionando se essa é competência específica do órgão. Diante da proposta da nova resolução, evidenciou-se também a necessidade de mobilizar e orientar os serviços governamentais, como os CRAS, CREAS e demais equipamentos da rede socioassistencial, para que programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa sejam devidamente inscritos junto ao Conselho Municipal. Tal medida visa promover maior organização, possibilitar o acompanhamento sistemático e fortalecer a política pública destinada à população idosa, uma vez que não há cadastro ativo dos equipamentos supracitados. Arjuna apresentou relato sobre o funcionamento de uma casa que acolhe idosos sem identificação específica e sem registro formal, localizada atualmente no bairro Vila de Lourdes. Informou ainda que a referida instituição funcionava anteriormente em outro endereço, no bairro Ipiranga, tendo sido recentemente transferida para o novo local. A situação foi discutida em plenária, ficando deliberado que o Conselho realizará uma visita ao local, bem como procederá com a devida notificação, com o objetivo de orientar e promover a possível regularização da instituição. A conselheira Érica fez explanações sobre o funcionamento da Vila São Vicente, instituição que acolhe idosos. Relatou que, no momento, os imóveis encontram-se em condições precárias, com construções antigas que comprometem a estrutura física, colocando em risco a segurança dos idosos que ali residem. Taís, Secretária Executiva da Central, trouxe à pauta a questão da utilização dos recursos do Fundo para a realização de melhorias nas instituições de acolhimento de idosos. Ficou estabelecido que o prazo de validade do registro das entidades é de 4 (quatro) anos, devendo estas realizar a entrega da documentação anualmente, até o dia 30 de abril. Foi definido, que a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conforme previsto em resolução, para análise da documentação apresentada. Após a devolutiva, as entidades terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para

realizar eventuais adequações e correções. A reunião teve como tema específico a aprovação da nova resolução do Conselho. Abordou-se a importância da captação de recursos por meio da destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Nesse sentido, destacou-se a necessidade de desenvolver estratégias de mobilização e sensibilização da sociedade, possivelmente em articulação com o Ministério Público, com o objetivo de ampliar a divulgação e incentivar a adesão de contribuintes à destinação desses recursos. Também foi aprovada a criação de um grupo no WhatsApp para fins de articulação, divulgação e diálogo entre o CMDPI e as instituições inscritas, visando à melhoria da comunicação, bem como à manutenção de vínculos e ao compartilhamento de informações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E eu, Marli Saraiva Barbosa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



 J. G. V. Mendes,

Glorio Maria

 Augusto Damasceno